Prefeitura Municipal de Louveira



ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.656/95 DE 03 DE JUIHO DE 1.995

Fixa a U.F.M. para o mês de Julho de 1.995

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º: A Unidade Fiscal do Municí pio (UFM) que vigorará para o mês de Julho de 1.995 será de R\$ 18,91 (Dezoito Reais e Noventa e Um Centavos).

Artigo 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA EM 03 DE JULHO DE 1.995

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 03 de Julho de 1.995.

DRª. REGINA SALETTE MELLO PEREIRA BOSSI

Secretária de Administração